



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 614 913

E-mail: 1160 - 2021/04/20

NIPG: 21139/21

Processo: 2/21 – DOVSM-CT

nuno.quelhas@smas-vfxira.pt; mchaparro@smas-vfxira.pt; geral@mgaf.pt;
geral@if-alvercasobralinho.pt; vfxira.lisboa@psp.pt; geral@bvalverca.pt;
boa.viagem@rodest.pt; antonio.andrade@rodest.pt; jcunha@rodoviariadelisboa.pt;
jcrispim@rodoviariadelisboa.pt; pmachado@rodoviariadelisboa.pt;
C/c: administracao@smas-vfxira.pt; higienepublica@cm-vfxira.pt;

Assunto: CONDICIONAMENTO DE TRANSITO - SMAS - REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - RUA DO ALFATAR - ALVERCA DO RIBATEJO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Para conhecimento, informamos de que, por despacho exarado em 19-04-2021, pelo Sr. Vice-Presidente António Oliveira, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas do Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi autorizado o condicionamento de trânsito, solicitado pelos SMAS - (Serviços Municipalizados de Água e Saneamento), ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para trabalhos de remodelação da rede de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas e águas pluviais, e dos respetivos ramais domiciliários, e a reposição dos pavimentos afetados, no âmbito da empreitada de “Remodelação da Rede de Abastecimento de Água e Saneamento na Rua do Alfatar (parte) em Alverca do Ribatejo”, para o período compreendido entre os dias 03 a 31 de maio de 2021, cujos trabalhos foram adjudicados à firma Manuel Gomes de Almeida & Filho, Lda.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito em Alverca do Ribatejo:

- Circulação condicionada e paragem e estacionamento proibidos, na Rua do Alfatar, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam:



DEPARTAMENTO DE OBRAS VIATURAS E INFRAESTRUTURAS

Avenida Pedro Víctor, Nº5 • 2600-221 Vila Franca de Xira

Tel.: 263 285 604 – Fax 263 271 510

Email: transito@cm-vfxira.pt / gav.dovj@cm-vfxira.pt



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 614 913

Sempre que os trabalhos e máquinas ocuparem a via reservada à circulação automóvel, o empreiteiro deverá ter a zona de intervenção convenientemente sinalizada conforme o regulamento de sinalização de caráter temporário e colocadas as placas dos desvios de trânsito alternativos, de forma a manter a normal fluidez do trânsito e garantir a segurança de pessoas e bens. No caso de os trabalhos implicarem a circulação alternada do trânsito ou o corte de via, deverá o requerente contactar previamente as forças de segurança.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal
Por Delegação
A Diretora do Departamento de Obras Viaturas e Infraestruturas
Em Regime de Substituição

(Ao abrigo do Despacho nº 19/2020